



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 041/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E O SR. REINALDO AUGUSTO CARDOSO

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ADILSON DO SANTOS RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, o Sr. REINALDO AUGUSTO CARDOSO, CPF nº 082.565.036-45, RG nº MG-15.303.405 SSP/MG, residente na Rua Dona Candinha, nº70, Bairro Canudos em Maria da Fé/MG, nesta cidade, na melhor forma de feito simplesmente como CONTRATADO, e com fundamento na Lei Federal nº11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal nº 1.406, de 24 de março de 2010, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**


Constitui objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:

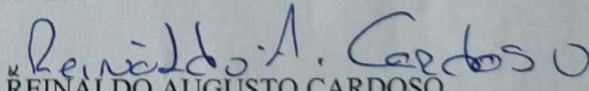
- a- A prorrogação da vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2024, a contar de 31 de Dezembro de 2023, do contrato original Celebrado entre as partes em 02 de Janeiro de 2023.
- b- A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

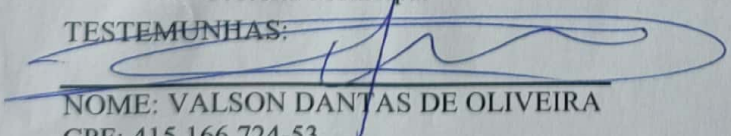
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de Janeiro de 2023, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

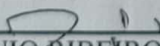
Maria da Fé, 01 de janeiro de 2024.

  
**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**REINALDO AUGUSTO CARDOSO**  
Contratado

TESTEMUNHAS:

  
NOME: VALSON DANTAS DE OLIVEIRA  
CPF: 415.166.724-53

  
NOME: JOSÉ CLENIO RIBEIRO MENDES  
ASSESSOR JURÍDICO- OAB/MG 100808  
CPF: 039.815.936-00